



# CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº: 76/2021

PROCESSO Nº: 2.084/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: UBIRATAN MACHADO ERTHAL

PARECER: **PELO ACATAMENTO DO VETO.**

MATÉRIA: VETO

DATA: 08.10.2021

*Ementa: “Veto parcial ao Projeto de Lei, Processo nº 1.748/2021, que “Cria o Programa Uniforme Escolar, e dá outras providências.”*

### 1. RELATÓRIO

O Veto em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo, e trata-se de veto parcial ao Projeto de Lei, Processo nº 1.748/2021, que “*Cria o Programa Uniforme Escolar, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme a Resolução nº 8.426/2021.

As motivações que ensejaram o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a encaminhar o veto fundamentam-se em análise realizada pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, que concluiu que a proposição ora em comento, em que pese seja de relevante importância, apresenta vício de inconstitucionalidade formal por invadir competência privativa do Poder Executivo Municipal, razão pela qual se opina pelo veto do ato normativo proposto, ou seja da emenda apresentada ao Projeto pelo Vereador César Busnello.

O Presente Veto Parcial encontra-se nas Comissões da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja apresentado o Parecer sobre a sua legalidade e constitucionalidade.

### 2. PARECER

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência do Executivo Municipal, estando em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 30 e o inciso IX do art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Durante o debate do processo, considerando a fundamentação do veto, ficou evidenciado que o veto deverá ser acatado.

### 3. CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais e constitucionais expostos, e o debate do Processo, esta Relatoria, por unanimidade de seus membros, resolve exarar este Parecer pelo **Acatamento do Veto.**

É o Parecer,  
S. M. J.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ, EM 08  
DE OUTUBRO DE 2021.

Matheus P. M. Pompeo de Mattos,  
Vereador/Presidente.

Rodrigo B. Noronha,  
Vereador/Vice-Presidente.

Valdenei Wagner dos Santos,  
Vereador.

Marildo Kronbauer,  
Vereador.

Ubiratan Machado Erthal,  
Vereador/Relator.